



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO LOCAL, EM SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM INTERFACE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PERTINENTES A ALIMENTAÇÃO DO PROGRAMA E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ABERTURA: 19/04/2016

DATA: 19/04/2016

HORA: 09h30min



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos por determinação do Exmo. Senhor Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 27.425, 20 de janeiro de 2015, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO LOCAL, EM SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM INTERFACE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PERTINENTES A ALIMENTAÇÃO DO PROGRAMA E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

A despesa com a presente licitação correrá a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no **Orçamento Municipal**.

Integram este edital independentemente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO II – Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que veda a participação

ANEXO III – Declaração

ANEXO IV – Minuta de Contrato

ANEXO V – Modelo de Credenciamento

ANEXO VI - Termo de Referência

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 351, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0xx11) 4674.78400.

1. DO OBJETO

O Presente Pregão tem como objeto a *contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença de uso de programas de informática, abrangendo instalação, manutenção, treinamento local, em SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL com interface de transferência de dados pertinentes a alimentação do PROGRAMA E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo VI.*

2. DA ENTREGA

- 2.1 Os sistemas objeto da presente licitação deverão estar disponíveis para utilização em até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da Autorização de Fornecimento.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atenderem as exigências deste edital.

- 3.2 Será vedada a participação de empresas na licitação quando:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- 3.2.1. suspensas temporariamente ou impedidas de licitar ou contratar com Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos;
- 3.2.2. declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- 3.2.3. sob processo de concordata ou falência;
- 3.2.4 reunidas em consórcio;

4. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 4.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 09:30 horas do dia 19 de abril de 2016,** impreterivelmente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, situado na Rua Rui Barbosa nº 315, Vila Romanopolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:.....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

5.2. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

6. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

- 6.1.** Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.
- 6.2.** Para efeito de cumprimento do disposto no item 6.1, poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio(a) ou diretor(a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo V com firma reconhecida, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.
- 6.3.** O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo V) deverão ser entregues ao pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- 6.3.1 Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata, procuração).**
- 6.3.2 Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).**
- 6.4** As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 6.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:
- 6.4.1 Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;
- 6.4.2 Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo VIII).
- 6.4.2.1 A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- 6.4.3 A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

fiscal “a posteriori” e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.

- 6.5** O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo licitatório.
- 6.6.** Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.
- 6.7.** Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.
- 6.8** A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.
- 6.9** Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.
- 6.10** Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
- 6.11** No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VII deste edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

7.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 5, contendo:

7.2. Do envelope N° 01 – Proposta de Preços:

7.2.1. O envelope N° 01 deverá conter a Proposta de Preços, nos termos do modelo constante do Anexo I;

7.2.2. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, o respectivo preço unitário, total e global expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.

7.2.3. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida mecanicamente em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

7.2.3.1 Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;

7.2.3.2 Especificação clara, completa e detalhada do software ofertado, conforme especificações definidas no Termo de Referência – Anexo VI do presente edital.

7.2.3.3 O preço unitário, total e global da proposta;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- 7.2.3.3.1 O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 7.2.3.3.2 O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento 30 (trinta) dias, contados da entrega dos materiais, através de crédito em conta corrente da contratada.
- 7.2.3.3.3 A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.
- 7.2.3.4 Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.2.3.5 Os softwares deverão ser entregues até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da Autorização de Fornecimento.
- 7.2.3.6 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;
- 7.2.3.7 Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante.

7.3 Do envelope N° 02 – Documentos de Habilitação:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

7.3.1 O envelope nº 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal, em conformidade com o previsto a seguir:

7.3.2 Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

7.3.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.3.2.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

7.3.2.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA** consistirá em:

7.4.1 Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.4.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade na data da apresentação da proposta, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União.

7.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- 7.4.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.
- 7.4.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 7.4.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.
- 7.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
 - 7.5.1 Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados.
- 7.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
 - 7.6.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (sessenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes. Caso a certidão apresente validade, será aceita a que estiver válida.
- 7.7 **GERAIS**, consistente em:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- 7.7.1 Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo II).
- 7.7.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrito pelo representante legal da licitante de que inexistente fato impeditivo da participação e que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. (Anexo III).
- 7.7.3 As microempresas e empresas de pequeno porte, anteriormente assim qualificadas, por ocasião da participação neste certame licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.7.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.
- 7.7.5 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 15** deste edital, sendo facultado à Administração, optar pela revogação da licitação ou sua retomada, hipótese em que deverá ser designada nova sessão pública para tal fim.
- 7.8 Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles com exigência específica, sendo que não serão aceitos protocolos de documentos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- 7.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no presente edital, inclusive no que se refere às certidões.
- 7.10 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, foram emitidos somente em nome da matriz.
- 7.11 O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá efetuar diligência para esclarecer ou complementar instrução do processo.
- 7.12 As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos como fornecedor no ramo de atividade para o qual está sendo realizada a licitação com data de validade vigente e com as certidões constantes do verso devidamente atualizadas, sendo que a apresentação da cópia autenticada do referido certificado fará prova bastante dos itens acima descritos.
- 7.13 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, bem como de todas as declarações de credenciamento e habilitação com as devidas firmas reconhecidas das declarações e proposta de preço, sob pena de desclassificação, e a prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 7.14 As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original.

8 DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

- 8.1 Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- 8.1.1 No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 8.1.2 Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.
- 8.1.2.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.
- 8.1.2.2 As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.
- 8.1.3 No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.
- 8.1.3.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 8.1.3.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese que o Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

8.1.4 O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exeqüibilidade.

8.1.4.1 Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

8.1.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

8.1.4.3 Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

8.1.5 Considerada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar n°. 123/06.

8.1.5.1 Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.

8.1.5.2 Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior a aquela de menor preço;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
 - d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
 - e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
 - f) O disposto no subitem 8.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.1.5.3 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

- 8.1.6 Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item do objeto do presente edital, observado as especificações definidas no edital.
- 8.1.7 Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 8.1.8 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.
- 8.1.9 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.
- 8.1.10 Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** do objeto da presente licitação e atender todas as condições exigidas neste edital.
- 8.1.11 Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequêntes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 8.1.12 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

8.1.12.1 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará o processo devidamente fundamentado à autoridade competente.

8.1.12.2 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.1.12.3 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 8.1.12, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante vencedora.

8.1.13 Decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.1.14 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.

8.1.14.3 Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.

8.1.15 Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9 DO PREÇO

9.1 A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior (global) ao Preço Fixado no Termo de Referência (Anexo VI), da Prefeitura do Município de



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Ferraz de Vasconcelos, SP, salvo quando argüido pela Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

10 DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

- 10.1 A homologação do presente certame à adjudicatária compete ao Exmo. Senhor Prefeito do Município.

11 DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 A vencedora deverá assinar o instrumento de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.
- 11.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas nos **itens 15.2 e 15.3** deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

12 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1 Os sistemas deverão estar de acordo com os padrões de qualidade e observada a regra específica fixada no presente edital e no instrumento de contrato.
- 12.2. O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.
- 12.3. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.
- 12.4. Caso o material não atenda a qualquer uma das especificações constantes deste edital, a unidade recebedora devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do produto acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- 12.5 Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

13 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

14 PENALIDADES

- 14.1 A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 14.2 A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.
- 14.3 A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- 14.4 Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 14.5 O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 14.6 O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.
- 14.7 O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.
- 14.8 Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerente.
- 14.9 As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

15 **DA RESCISÃO**

- 15.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa, nº 315, Centro, neste Município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.
- 16.2 Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.
- 16.3 A Contratante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostos pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.
- 16.4 As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 01 DE ABRIL DE 2016, Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

JOSÉ IZIDRO NETO
Prefeito Municipal

PAULO HERMÓGENES
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ VASCONCELOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2.016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6106/2.015

OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO LOCAL, EM SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM INTERFACE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PERTINENTES A ALIMENTAÇÃO DO PROGRAMA E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE .

Item	Especificações	Quant/Unid.	P.Unit. (Em R\$)	P.Total. (Em R\$)
------	----------------	-------------	---------------------	----------------------

01-) CONFORME ANEXO TERMO DE REFERENCIA

A Empresa
....., após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns) acima discriminado(s).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da proposta.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado **30 (trinta)** dias, contados da entrega da Nota Fiscal, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Prazo de Entrega: Os sistemas objeto da presente licitação deverão ser liberados em até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da Autorização de Fornecimento.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa
(Carimbo do CNPJ da Empresa)
RG nº
CPF nº



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ANEXO II

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 25/16

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não esta enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ANEXO III

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n° 25/16

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ n°, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG n° _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE n° 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ANEXO IV

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA _____, TENDO POR OBJETO ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO LOCAL, EM SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM INTERFACE DE TRANSFERENCIA DE DADOS PERTINENTES A ALIMENTAÇÃO DO PROGRAMA E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Pregão Presencial nº 25/16

Processo Administrativo nº 6106/15

Contrato nº __/16

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, n.º. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSE IZIDRO NETO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____ e de outro lado a e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o fornecimento de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença de uso de programas de informática, abrangendo instalação, manutenção, treinamento local, em SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL com interface de transferência de dados pertinentes a alimentação do PROGRAMA E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE , mediante as seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a CONTRATADA, na forma deste contrato a entregar os materiais, na conformidade do Pregão Presencial nº. 25/16, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - A contratação de que trata a cláusula anterior será de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença de uso de programas de informática, abrangendo instalação, manutenção, treinamento local, em SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL com interface de transferência de dados pertinentes a alimentação do PROGRAMA E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, nos seguintes valores: (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora).

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado mediante cheque __ (____) dias, contados da entrega das licenças, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA - As licenças deverão ser entregues até 10 (dez) dias, contados da assinatura deste contrato e expedição da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiro.

CLÁUSULA SEXTA - A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso _____, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é: _____.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

CLÁUSULA SÉTIMA - Alterações às cláusulas ora convencionadas serão procedidas através de simples aditamentos de comum acordo entre as partes, sempre por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - A CONTRATADA que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA NONA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DEZ - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito. Fica a critério da CONTRATANTE, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA ONZE - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DOZE - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ _____ (_____) para todos os efeitos legais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos/SP, ____ de _____ de 2015.

**ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

- Contratada -
Data da Assinatura: ____/____/15

TESTEMUNHAS:

Nome
RG Nº

Nome
RG Nº



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ANEXO V

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº
....., com sede em, na
rua/avenida nº, tendo
como representante legal o(a) Sr.
....., citar o cargo
....., credencia o/a Sr./a
....., portador da cédula de identidade nº
....., para representar perante a
Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos -SP, na licitação
Pregão Presencial nº. 25/2016, outorgando-lhe expressos poderes para
formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de
recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de
interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao
certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura
Cargo
Com firma reconhecida



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 25/16

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO LOCAL, EM SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM INTERFACE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PERTINENTES A ALIMENTAÇÃO DO PROGRAMA E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Descrição do Software

- A conversão dos dados dos sistemas atuais para o novo sistema deverá ser realizado pela licitante vencedora. As adaptações das Bases de Dados e Fórmulas, conforme características particulares de cada uma delas, visando o correto funcionamento dos sistemas é de total responsabilidade da licitante vencedora. Portanto, quaisquer incorreções no processo de conversão e detectados no período de 01 (um) ano, deverão ser sanados pela licitante vencedora, sem ônus adicionais para a PREFEITURA.
- Os sistemas de Gestão Pública Integrada deverão ser um sistema multiusuário, “integrado”, “on-line”, permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum;
- Os sistemas deverão estar desenvolvidos na arquitetura Cliente/Servidor, com interface gráfica em ambiente Windows e acesso à banco de dados relacional SQL Server 2008.
- Os sistemas, objeto desta licitação deverão utilizar uma base única de dados.
- Os sistemas deverão estar preparados para ambiente multiusuário, dotados de toda segurança que este ambiente exige (tratamento de transações).
- A integração entre todos os sistemas deverá ser natural, de forma a:
- Não necessitar de arquivos auxiliares;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Todas as informações deverão pertencer ao mesmo banco de dados, estando imediatamente disponíveis a todos os módulos, quando da sua atualização;
- Não haver necessidade de retrabalho, ou seja, a inclusão/alteração de informações neste banco de dados ser totalmente corporativa, de forma que uma atividade executada por um setor ser totalmente apreciada pelos demais, ou seja, uma vez cadastrado um cidadão as informações deverão estar disponíveis a todos os sistemas integrados.
- Os sistemas deverão possuir mecanismos de tratamento de senhas, os quais restrinjam o acesso do usuário em função do perfil administrativo ao qual pertence.
- Os sistemas deverão permitir a identificação do usuário através da biometria (impressão digital);
- Permitir a visualização de relatórios em tela antes de sua impressão. Possuir a facilidade de importação/exportação de dados para os padrões xls, txt e pdf onde forem necessários.
- Nenhum dos softwares a serem instalados e/ou atualizados deverá causar incompatibilidade com outros já instalados, sendo que a sua perfeita adequação será de responsabilidade única e exclusiva da empresa a ser contratada.
- Os sistemas deverão possuir mecanismos que permitam fazer a atualização automática dos programas à medida que forem geradas novas versões.
- Os Sistemas deverão possibilitar o acesso, via plataforma WEB (BROWSER) para solicitação de manutenção, sugestão e suporte técnico.
- Permitir rotinas que possibilitem a geração de layout para importação e exportação de arquivos do Sistema de Controle e Gestão da Secretária de Saúde Municipal de Ferraz de Vasconcelos – SP.
- Permitir geração de arquivos pela PREFEITURA para consolidação junto a entidades do poder executivo, que devem obedecer ao layout a ser fornecido.
- Atendimento do suporte técnico através de telefone, Fax, Internet ou deslocamento dos técnicos do proponente ao local da prestação dos serviços ou vice versa.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas de migração de dados, instalações, treinamento do quadro de pessoal, suporte técnico in loco, remoto e telefone, estadas de técnicos, transporte, lucro da empresa, impostos e demais custos, não sendo admitido à cobrança adicional de reembolso de despesas de viagem e suporte técnico.
- O sistema deverá permitir a realização de “Cópias de Segurança” dos dados de forma “online” e com o banco de dados em utilização;
- A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS/SP**, fornecerá todas as informações e esclarecimentos referentes ao objeto desta licitação, devendo os pedidos serem formulados por escrito e protocolados na PREFEITURA até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a entrega dos envelopes. Após esse prazo subentende-se que as informações e elementos técnicos fornecidos são suficientemente claros e precisos para possibilitar a apresentação dos documentos e a elaboração das propostas técnica e comercial, não cabendo à Licitante direito a reclamações posteriores.
- A licitante vencedora deverá fornecer no ato da assinatura do contrato, o dicionário de dados, na qual deverá constar os nomes de todas as tabelas que compõe o sistema, e para cada uma delas, todos os nomes dos campos com suas respectivas descrições detalhadas. O diagrama do modelo entidade relacionamento (conceitual, lógico e físico) contendo todos os relacionamentos (chave primária X chave estrangeira) entre as entidades que compõe a estrutura da base de dados, bem como sua relação de cardinalidade.
- Não haverá limite para o numero de usuários dos sistemas;
- Tendo a Comissão de Licitação da PREFEITURA, finalizado o processo de abertura dos envelopes e apurada a classificação das empresas participantes fica obrigada, sob pena de desclassificação, a empresa mais bem classificada a executar nas dependências da PREFEITURA, a demonstração de todos os sistemas, com utilização de software e equipamentos próprios. Esta demonstração fica previamente marcada para o primeiro dia útil seguinte à apuração desta classificação as 9:00 horas.
- O proponente deverá utilizar software e equipamentos próprios e muni-los com todos os dados e programas, inclusive o Gerenciador de Banco de Dados SQL SERVER 2008. Não será permitido reinstalar quaisquer softwares, ou novas versões, ou auxiliares, depois de iniciada a demonstração.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Não será permitida nenhuma alteração ou inclusão nos programas após o início da demonstração.
 - A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, utilizar profissionais especializados em cada área para prestar assessoria à mesma.
 - A demonstração será realizada nas dependências da PREFEITURA conforme convocação a ser realizada pela Comissão de Licitações.
 - Após a demonstração, a Comissão de Licitações solicitará, a seu critério, ao proponente a execução de funções específicas, visando à comprovação de pleno atendimento ao Edital.
 - Caso o proponente deixe de demonstrar o desempenho de qualquer dos itens dos sistemas, de acordo com as especificações definidas neste edital, será desclassificado. Neste caso a próxima empresa da lista de classificação será convocada para realizar a mesma demonstração nas mesmas condições no primeiro dia útil seguinte a este parecer, e assim sucessivamente;
 - As despesas decorrentes das demonstrações definidas neste item correrão por conta do proponente.
- O prazo para operacionalização dos sistemas será 10 (dez) dias após a assinatura do contrato. Nesta data todos os sistemas deverão estar convertidos, testados e implantados, bem como o pessoal já deverá estar treinado e apto a operá-los.
 - A empresa vencedora deverá manter versões que atendam a legislação vigente, promovendo atualizações em tempo hábil para cumprimento das obrigações legais. Na hipótese da PREFEITURA necessitar do desenvolvimento de novas rotinas e ou alterações na estrutura dos sistemas objeto desta licitação, treinamentos adicionais ou outros serviços não contemplados neste edital, a contratada deverá apresentar orçamento para prévia aprovação da Prefeitura.
 - A Empresa Contratada deverá disponibilizar 1 (hum) técnico em tempo integral nas dependências da prefeitura, em horário de funcionamento normal, para dar suporte aos usuários do sistema.
 - A Empresa contrata deverá apresentar os seguintes Sistemas:
 - Saúde Pública Municipal;

DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

A) O Sistema da Saúde Pública Municipal deverá possuir obrigatoriamente, no mínimo, os seguintes módulos:

1. COMPLEXO DE REGULAÇÃO
2. FARMÁCIA MUNICIPAL
3. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
4. CONTROLE DE UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAL
5. CONTROLE DE VIAGENS
6. LABORATÓRIO
7. OUVIDORIA EM SAÚDE
8. PPI
9. PRONTO ATENDIMENTO
10. HOSPITALAR
11. VACINA
12. INTERFACEAMENTO COM EQUIPAMENTOS DE EXAMES LABORATORIAIS
13. GERENCIAMENTO DE SENHAS DE ATENDIMENTO
14. ENVIO AUTOMÁTICO DE TORPEDO PARA PACIENTES
15. GEORREFERENCIAMENTO
16. PRONTUÁRIO ELETRÔNICO
17. CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS EM PROCESSO JUDICIAL
18. SAMU
19. RELATÓRIOS
20. INTEGRAÇÃO COM DISPOSITIVOS MOVEIS (MOBILE: tablet e smartphone)

1. DESCRIÇÃO DO MÓDULO COMPLEXO DE REGULAÇÃO

- Possuir um cadastro para os tipos de ação reguladora contendo no mínimo os seguintes campos:
 - Código;
 - Nome da ação reguladora.
- Possuir um cadastro dos procedimentos da ação reguladora com no mínimo os seguintes campos:
 - Código;
 - Tipo de ação reguladora;
 - Nome do procedimento;
 - Permitir o cadastro de solicitação em uma lista de espera.
- Possuir um cadastro de tipos de prioridades com no mínimo os seguintes campos:
 - Código;
 - Nome da prioridade.
- Inserção do paciente na lista com pelo menos as seguintes informações:
 - Profissional requisitante;
 - Prioridades;
 - Possibilitar a inserção do laudo médico.
- Possuir visualização, impressão e salvamento em arquivo para planilha do Excel com extensão xls do histórico do complexo de regulação do paciente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Permitir vincular a solicitação a uma prioridade no complexo de regulação.
- Permitir que o sistema faça a autenticação do paciente através de sua impressão digital (biometria) quando da solicitação no complexo de regulação.
- Permitir que o sistema faça a autenticação do paciente através de qualquer uma das dez impressões digitais (biometria) cadastradas no sistema quando da solicitação no complexo de regulação.
- Emitir a listagem das solicitações do complexo de regulação.
- Possibilitar a impressão da listagem do complexo de regulação contendo pelo menos as seguintes informações:
 - Data da solicitação;
 - Código do prontuário;
 - Nome do paciente;
 - Prioridade;
 - Status;
 - Possibilitar a alteração do status dentro do controle.
- Permitir definir um status de controle no lançamento de pacientes no complexo de regulação.
- Permitir lançar o paciente solicitante pelo código do prontuário e ou pelo CNS.
- Permitir a emissão de relatório por tipo de ação reguladora.
- Permitir a emissão de relatório por tipo de solicitação de atendimento.
- Permitir a emissão de relatório por prioridade.
- Permitir a emissão de relatório por status.
- Permitir a emissão de relatório dentro de um período informado.
- Permitir a emissão de relatório por cota.
- Permite a emissão de relatórios por justificativas filtrando por:
 - Pacientes;
 - Procedimentos;
 - Período;
 - Ação Reguladora;
 - Tipo de atendimento.

2. DESCRIÇÃO DO MÓDULO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

- Permitir o cadastro de material odontológico.
- Permitir o cadastro de material hospitalar.
- Permitir o cadastro dos princípios ativos dos medicamentos.
- Permitir o cadastro das unidades de prescrição do medicamento.
- Permitir o cadastro dos fornecedores.
- Permitir o cadastro de motivos de baixa.
- Permitir o cadastro dos laboratórios fabricantes de medicamentos.
- Permitir o cadastro de medicamentos informando sua indicação, livro e série, quais seus princípios ativos, unidade de prescrição, estoque mínimo e máximo.
- Permitir desativar um medicamento.
- Permitir a emissão dos livros de controle de medicamentos controlados.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Permitir controlar a dispensação e estoque de medicamentos, medicamentos manipulados, material hospitalar e material odontológico.
- Permitir que sistema faça a autenticação do usuário (paciente) através de sua impressão digital (biometria) quando da retirada de medicamentos.
- Permitir registrar na entrega de medicamentos o paciente, o profissional, o lote, o medicamento e a quantidade.
- Permitir que na dispensação de medicamento seja sugerido a entrega dos medicamentos que possuam o lote mais antigo.
- Permitir que na entrega de medicamentos ao usuário (paciente) o sistema identifique as datas que o mesmo retirou medicamento na rede municipal de saúde, e quais medicamentos foram retirados.
- Permitir emitir, na dispensação de medicamento, um aviso em tela, que o paciente já retirou o mesmo medicamento num período (dias) que deva ser definido pelo usuário do sistema.
- Emitir um comprovante de entrega de medicamentos para ser assinado pelo usuário (paciente) contendo a unidade, a data, o medicamento, a quantidade, identificação do atendente.
- Permitir que a unidade configure se deseja ou não a emissão do comprovante de entrega dos medicamentos, bem como os dizeres de rodapé do referido cupom.
- Emitir sugestão de compra/reposição de estoque de medicamentos.
- Permitir registrar nas entradas de medicamentos a data da compra, o fornecedor, o número da NF, o medicamento e a quantidade, o lote e o vencimento do lote.
- Permitir cadastrar laudo para solicitação/autorização de medicamentos de dispensação excepcional e estratégicos (LME).
- Permitir fazer os cruzamentos de CID com os medicamentos do LME.
- Permitir gerar o relatório do LME conforme padrão do Ministério da Saúde.
- Permitir dar entrada nos medicamentos de origem do LME, informando o nome do paciente e retornando todos os medicamentos previamente cadastrados no LME.
- Permitir cadastrar laudo para solicitação/autorização de medicamentos de dispensação excepcional e estratégicos (LME).
- Permitir dar saídas nos medicamentos do LME informando o nome do paciente e retornando todos os medicamentos que estão sendo entregues, conforme cadastro prévio de entrada de medicamentos do LME.
- Permitir efetuar consulta dos LME para visualizar a situação de cada laudo (em que mês se encontra: 1º, 2º ou 3º mês).
- Permitir rotina de ajuste de estoque, informando motivo da baixa, descrição do medicamento, identificação do usuário que realizou o ajuste.
- Possuir relatórios de entrada e saída de medicamentos.
- Possuir relatório que identifique o usuário que efetuou a entrega de medicamento.
- Possuir relatório que identifique o usuário que efetuou a entrega de medicamento.
- Permitir que na entrega do medicamento ao paciente o sistema informe se o paciente possui vacina atrasada, se possui exame realizado e não entregue.
- Permitir que na entrega de medicamento o sistema informe se o paciente for mulher acima de 55 anos e mais de um ano que não faz coleta de Papanicolau.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Permitir gerar relatório com saída de medicamento informando quem foi o funcionário que entregou o medicamento ao paciente.
- Permitir que o sistema envie mensagem automaticamente para o paciente através de SMS (torpedo), quando do atraso da retirada de medicamentos previamente agendados.
- Permitir que no ato da entrega do medicamento o sistema informe em tela as seguintes ocorrências:
 - paciente com vacina atrasada;
 - paciente com resultado de exames disponíveis para retirada;
 - paciente cadastrado no Hiperdia com ultima consulta superior a 60 dias.
- Emitir relatório de saída dos medicamentos por profissional solicitante.

3. DESCRIÇÃO DO MÓDULO DA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

- Permitir o cadastro de medicamentos manipulados, incluindo sua composição.
- Emitir ordem de manipulação de medicamentos.
- Possuir um controle de estoque e lote de sais e inertes.
- Emitir etiqueta para rótulos dos frascos de remédios manipulados.
- Permitir cadastro de matéria prima composta para medicamentos manipulados.
- Permitir efetuar o cálculo automático do tamanho das cápsulas a serem utilizadas na manipulação do medicamento.
- Permitir que o medicamento manipulado seja automaticamente adicionado ao controle de estoque.
- Permitir que o sistema envie mensagem automaticamente para o paciente através de SMS (torpedo), quando da confirmação de medicamento manipulado estiver disponível para entrega.
- Emitir relatório de saída dos medicamentos por profissional solicitante.

4. DESCRIÇÃO DO MÓDULO CONTROLE DE UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAL

- Permitir registrar os procedimentos de enfermagem, agente comunitário e dos agentes sanitários.
- Permitir gerar agenda de atendimento para todos os profissionais da Unidade, que tenham sido previamente definidos para terem suas agendas geradas.
- Permitir integração entre todos os pontos de atendimento do Município, permitindo obter informações de todos os atendimentos aos usuários (pacientes) em tempo real, bem como, o acesso aos dados de qualquer unidade de atendimento (Centros de Saúde, PSF, Pronto atendimento, etc.), a qualquer momento pelo administrador do sistema.
- Garantir que o sistema tenha integração total entre seus módulos: Saúde Pública ambulatorial, Saúde Pública Hospitalar, Farmácia Municipal e Farmácia de Manipulação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Efetuar o cadastro dos usuários dentro de cada perfil de nível de acesso previamente definido.
- Permitir definir em qual Unidade de Saúde que o usuário vai acessar.
- Permitir efetuar o cadastro da FPO de cada Unidade de acordo com o Padrão SUS, para cada unidade de atendimento do município.
- Permitir efetuar todos os cruzamentos e validações para todos os atendimentos de acordo com o padrão do programa SIA do Ministério da Saúde.
- Permitir efetuar atualização automática das tabelas de procedimentos e cruzamentos de acordo com programa SIA do Ministério da Saúde.
- Possuir visualização em tela dos procedimentos da Tabela Unificada com a descrição do grupo, subgrupo, forma de organização, tipo de sexo, complexidade, idade mínima, idade máxima, tipo de financiamento, valor SA, total ambulatorial, valor SH, valor SP, valor SADT, total internação, especialidade do leito, incremento, código de origem (procedimento antigo de 8 dígitos), mod. atendimento, instrumento de registro, CID - Principal, CID Secundário, CBO, OPM, serviço/classificação, habilitação, em conformidade com as normas do Ministério da Saúde.
- Permitir o cadastro de Áreas e Micro Áreas conforme divisão do Programa de Saúde Familiar.
- Permitir o cadastro das Unidades Básicas de Saúde do Município.
- Permitir que o sistema faça atualização dos cadastros necessários para gerar o faturamento, a partir dos arquivos do BPA do Ministério da Saúde (s_paha, cadmun, c_cdn, s_cid, s_pacbo, s_pa), sem haver a necessidade de qualquer digitação manual.
- Gerar arquivo de faturamento com o mesmo layout fornecido pelo Ministério da Saúde, no moldes do BPA Magnético.
- Permitir Manutenção da Ficha de Programação Orçamentária (FPO).
- Possibilitar a escolha de vários modelos de impressão da FAA e da FAO.
- Permitir a impressão na FAA de até 10 procedimentos realizados na Unidade, sendo que a escolha desses procedimentos seja configurável para cada Unidade.
- Permitir a impressão na FAO de até 10 procedimentos realizados na Unidade, sendo que a escolha desses procedimentos seja configurável para cada Unidade.
- Permitir registrar informações do atendimento feito ao usuário (paciente), permitindo levantar informações do mesmo, tais como: data, horário, mês e ano de referência, Unidade de atendimento, profissional que realizou o atendimento, CBO do profissional, número da FAA, procedimentos que foram realizados na consulta.
- Permitir registrar informações da pré consulta, tais como: pressão arterial, temperatura, peso, Perímetro Cefálico, Perímetro Torácico e estatura.
- Permitir registrar a Hipótese diagnóstica e o histórico médico da consulta.
- Permitir registrar os CID's do atendimento.
- Permitir registrar o caráter de atendimento da consulta.
- Permitir registrar quando um usuário vier a óbito.
- Permitir registrar os procedimentos dos atendimentos fisioterápicos de acordo com o padrão do BPA Magnético – produção individualizada, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Permitir que a unidade escolha se deseja emitir os históricos médicos das últimas consultas do usuário (paciente) na rede de saúde do Município, bem como a quantidade de históricos que se deseja relacionar na impressão da FAA/FAO, contendo as seguintes informações:
 - Data do atendimento;
 - Profissional que fez o atendimento;
 - Unidade do atendimento;
 - Procedimentos executados;
 - Histórico da consulta.
 - Efetuar o cadastro dos usuários (pacientes) da rede pública de saúde do Município e que os dados sejam automaticamente cadastrados como cidadão e disponibilizados para os módulos da saúde e social.
 - Possuir cadastro do usuário (paciente) contendo no mínimo os seguintes campos:
 - Nome;
 - Sexo;
 - Fotografia;
 - Impressão digital;
 - Código do prontuário;
 - Código do prontuário odontológico;
 - Data da matrícula;
 - Número do cartão SUS (CNS);
 - Endereço;
 - Tipo de logradouro;
 - Município;
 - UF;
 - CEP;
 - Data de nascimento;
 - CPF;
 - Naturalidade;
 - RG;
 - Órgão emissor, UF do órgão emissor, data de emissão do RG;
 - Número do título de eleitor, zona, seção;
 - Carteira profissional (número, série, UF e emissão);
 - Tipo de certidão (cartório, livro, folha, termo e emissão);
 - Número do PIS/PASEP;
 - Nome do pai;
 - Nome da mãe;
 - Estado civil;
 - Nome cônjuge;
 - Ocupação;
 - Desde quando mora no município;
 - Escolaridade;
 - Cor;
 - Convênio de saúde e tipo de plano
- Telefone fixo;
- Celular;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Tipo sanguíneo com fator Rh;
 - Doador de sangue (sim/não).
- Permitir no cadastro do usuário (paciente) inserir os dados sobre o nascimento (peso, altura, código apgar 5', perímetro cefálico, tipo de parto).
- Permitir manter no cadastro do usuário (paciente) o número do seu prontuário antigo na rede pública de saúde.
- Permitir indicar no cadastro do usuário (paciente) o número da família, área e micro área, se ele é o responsável pela família, de acordo com o padrão do Programa Saúde da Família (PSF).
- Permitir cadastrar todos os dependentes do usuário (paciente).
- Ter no cadastro do usuário (paciente), um campo para guardar a data da última alteração do seu cadastro. O campo deverá ser preenchido automaticamente pelo sistema toda vez que o cadastro do paciente for alterado.
- Possuir um relatório que mostre todos os pacientes que tiveram seu cadastro alterado, permitindo aplicar um filtro de período por data.
- Deverá validar o número do CNS e do CPF do usuário (paciente).
- Permitir realizar a alteração do número do prontuário dos usuários (pacientes).
- Permitir realizar a unificação de vários prontuários de pacientes, cadastrados em duplicidade.
- Possuir rotina para verificar a duplicidade de cadastro de paciente durante a rotina de inserção, cruzando nome, data de nascimento, CPF e RG, nome do pai e nome da mãe.
- Possuir na tela um filtro que possibilite mostrar os pacientes locais, visitantes ou acampados do Município.
- Permitir visualizar na tela de manutenção de pacientes todo seu histórico de atendimento no Município contendo as seguintes informações: data, profissional, unidade de atendimento, se compareceu (SIM/NÃO).
- Possuir cadastro dos profissionais contendo no mínimo os seguintes campos:
 - Profissão;
 - Nome;
 - Sexo;
 - Endereço;
 - Município;
 - Data de nascimento;
 - CNS;
 - Tipo e número da licença profissional;
 - Ativo (sim/não).
- Permitir configurar para cada unidade de atendimento o dia, horário inicial, horário final, intervalo, número de atendimento diários e CBO para cada unidade onde o profissional esteja habilitado a realizar consulta.
- Permitir cadastrar período de férias para cada profissional.
- Permitir imprimir a agenda de atendimento do profissional.
- Permitir incluir ou excluir um dia de atendimento na agenda do profissional.
- Permitir alterar o horário de início do atendimento na agenda do profissional.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Permitir que durante a consulta, o profissional consulte em tela o histórico médico do usuário (paciente), as consultas anteriores, a hipótese diagnóstica e o CID, unidade, data e profissional que realizou cada consulta, medicamentos fornecidos anteriormente ao usuário (paciente, os exames realizados pelo usuário (paciente) e os resultados dos exames realizados.
- Permitir que durante a consulta o profissional possa digitar o histórico médico da consulta, a hipótese diagnóstica, o CID, emitir receituário online com a farmácia e emitir o SADT.
- Permitir que o usuário (funcionário) do sistema tenha permissão de acesso através de sua impressão digital (biometria).
- Permitir que ao acessar o sistema, seja identificado o nível de acesso, definido no perfil do usuário.
- Permitir que sistema faça a autenticação do usuário (paciente) através de sua impressão digital (biometria) quando do agendamento de consulta.
- Permitir efetuar o agendamento de consultas, informando unidade, o profissional a data e hora, onde a consulta pode ser agendada através do número do prontuário ou número do cartão SUS do usuário (paciente).
- Permitir a impressão de um comprovante do agendamento, contendo a unidade, o profissional, a data e o horário do atendimento.
- Permitir aumentar o número de atendimentos da agenda do profissional.
- Permitir no ato do agendamento identificar qual a data da última consulta do usuário (paciente) bem como o local da rede pública de saúde onde ele foi atendido.
- Permitir no ato do agendamento identificar qual a quantidade de vezes o usuário (paciente) já foi consultado na rede de pública de saúde, bem como quantas vezes ele compareceu e quantas ele não compareceu.
- Na Impressão da FAA e FAO deve conter os programas de saúde em que o usuário (paciente) está incluído e os exames vigentes que o usuário (paciente) realizou.
- Permitir cadastrar lançamentos dos procedimentos odontológicos em odontograma digital
- Permitir cadastrar procedimentos odontológicos já executados em odontograma digital.
- Permitir lançar em odontograma digital procedimentos a serem executados, com no mínimo as seguintes informações: extração, coroa, Raio X, restauração, selante por face, pino, canal.
- Permitir personalizar as cores dos procedimentos do odontograma digital.
- Imprimir relatório dos procedimentos odontológicos realizados por paciente.
- Permitir que o sistema envie mensagem automaticamente para o paciente através de SMS (torpedo), quando da confirmação de consulta, com no mínimo as seguintes informações: nome do paciente, data, hora e local da consulta.
- Relatório de envio da mensagem SMS, com no mínimo as seguintes informações: número do celular, data, hora, status da mensagem (enviada ou cancelada).
- Permitir a unificação do prontuário de pacientes coincidentes.
- Permitir a unificação de logradouros coincidentes.
- Permitir a unificação dos bairros coincidentes.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Permitir a unificação de domicílios coincidentes.
- Emitir relatórios com filtros por:
 - Unidade;
 - Período;
 - Profissional;
 - CID 10;
 - CBO.
- Permitir o cadastro do paciente no programa do HIPERDIA com no mínimo as seguintes informações:
 - Número do prontuário;
 - Nome do paciente;
 - Data de nascimento;
 - Sexo;
 - Número do Cartão SUS;
 - Nome da mãe;
 - Nome do pai;
 - Documentos gerais;
 - Endereço;
 - Dados clínicos;
 - Tratamento.
- Permitir o acompanhamento do paciente com no mínimo às seguintes informações:
 - Dados clínicos;
 - Intercorrências das últimas consultas;
 - Exames realizados;
 - Medicamentos utilizados no tratamento;
 - Responsável pelo atendimento.
- Permitir emitir relatório de participantes do programa Hiperdia.
- Permitir emitir relatório de boletim de controle de atendimento básico (SIA/SUS).
- Permitir emitir relatório de consultas Hiperdia.
- Permitir emitir relatório de hipertensos e diabéticos por:
 - Unidade;
 - Profissional;
 - Tipo de patologia.
- Permitir emitir relatório da data do cadastro do paciente no programa Hiperdia.
- Permitir a edição dos dados do prontuário do paciente sem a necessidade de sair da tela de controle do Hiperdia.
- Permitir inserir o código inicial e final do SISPRENATAL a partir do código fornecido pelo Governo/SUS.
- Permite o cadastro de gestantes com no mínimo as seguintes informações:
 - Código UF;
 - Ano;
 - Número da gestação fornecido pelo Governo/SUS;
 - Data do cadastro;
 - Número do prontuário;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Nome do paciente;
 - Data de nascimento;
 - Profissional da primeira consulta com CBO;
 - Data da primeira consulta;
 - Data da última menstruação;
 - Domicílio;
 - Dados pessoais;
 - Documentos;
 - Calcular automaticamente o tempo de gestação em dias e semanas.
- Permitir o acompanhamento da gestante com no mínimo às seguintes informações:
 - Número do prontuário;
 - Número do SISPRENATAL;
 - Nome do paciente;
 - Data do cadastro.
- Permitir o acompanhamento da gestante até o último dia de gestação.
- Permitir o lançamento da consulta puerperal.
- Permitir a inserção de no mínimos as seguintes informações durante o acompanhamento da gestação:
 - Tipos de exames realizados;
 - Vacinas aplicadas;
 - Riscos da gestação;
 - Local do parto;
 - Motivo da interrupção do acompanhamento;
 - Observação.
- Emitir relatório de gestantes cadastradas por unidade.
- Emitir relatório de gestantes atendidas por trimestre.
- Emitir relatório de acompanhamento de gestantes com no mínimo as seguintes informações:
 - Número do prontuário;
 - Nome da gestante;
 - Data da última menstruação;
 - Período;
 - Por profissional.
- Emitir relatório de consultas puerperais não realizadas com no mínimo as seguintes informações:
 - Número do prontuário;
 - Nome da gestante;
 - Data prevista do parto;
 - Endereço.

5. DESCRIÇÃO DO MÓDULO CONTROLE DE VIAGENS

- Conter, no mínimo, as seguintes opções:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Permitir o agendamento das viagens, discriminando por cidade de destino;
- Permitir montar as viagens, criando vínculos com o meio de transporte adequado ao motivo (ambulância, carro, VAN, ônibus, etc.);
- Permitir visualizar e imprimir as viagens por destino;
- Permitir a impressão das passagens;
- Permitir o resumo das viagens, com opção de impressão de relatórios por pacientes faltosos e não faltosos;
- Permitir o cadastro das cidades destino com os locais de atendimentos;
- Permitir cancelamento do agendamento da viagem.

6. DESCRIÇÃO DO MÓDULO LABORATÓRIO

- Permitir o cadastro dos laboratórios.
- Permitir informar se o laboratório trabalha com cotas de exames, e se essas cotas são por quantidade de exames, em valor individual para cada tipo de exames ou valor total.
- Permitir cadastrar para cada laboratório quais exames o mesmo pode efetuar.
- Permitir que possua um método de procura, para facilitar encontrar o exame pela sua descrição.
- Permitir cadastro dos locais de coleta.
- Permitir agendar um pedido de exame informando o paciente, o profissional que solicitou, qual o laboratório, local de coleta, data e hora, bem como os exames que serão realizados.
- Emitir comprovante de agendamento do exame.
- Permitir dar baixa nos exames realizados e retirados pelo paciente.
- Emitir comprovante de entrega de exame, constando o nome da pessoa que recebeu o exame.
- Permitir que sistema faça a autenticação do usuário (paciente) através de sua impressão digital (biometria) quando do agendamento de exames.
- Permitir que sistema faça a autenticação do usuário (paciente) através de sua impressão digital (biometria) quando da retirada do resultado do exame.
- Permitir cancelar o agendamento de exames.
- Permitir consultar a situação dos exames, agendado, realizado, retirado ou cancelado.
- Permitir um filtro na tela para visualizar os exames agendados por laboratório ou por tipo de exame.
- Permitir um filtro na tela para visualizar os exames agendados por laboratório ou por tipo de exame.
- Permitir consultar quais exames foram realizados anteriormente pelo paciente.
- Permitir que no ato do agendamento do exame o sistema informe como estão as cotas do respectivo exame no respectivo laboratório.
- Permitir que no ato de agendamento seja emitido um aviso caso o usuário (paciente) já possua o mesmo exame agendado para a mesma ou outra data.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Permitir o cadastro para resultado de exames com no mínimo os seguintes campos no cadastro de laudo: LIM (limite inferior do resultado), LSM (limite superior do resultado), tipo de unidade do resultado.
- Permitir que no ato de agendamento do exame seja emitido um aviso caso o paciente já tenha realizado o exame em questão e ele ainda esteja em tempo de vigência.
- Permitir a digitação dos resultados dos exames.

7. DESCRIÇÃO DO MÓDULO OUVIDORIA EM SAÚDE

- Possibilitar o registro das reclamações, denúncias, sugestões, críticas e elogios para acompanhamento da ouvidoria da saúde.
- Identificar o reclamante, unidade de saúde, setor, profissional reclamado, assunto, prioridade e prazo para emissão de parecer para a ouvidoria da saúde.
- Possibilitar o registro de cada etapa no acompanhamento dos processos da ouvidoria, informando data e parecer emitido por cada responsável.
- Possibilitar a consulta de processos da ouvidoria para verificação do andamento.
- Emitir relatórios dos processos da ouvidoria por reclamante, assunto, unidade assistencial, profissional reclamado e parecer emitido.

8. DESCRIÇÃO DO MÓDULO PPI

- Possuir cadastro para unidades executantes.
- Possuir cadastro para unidades solicitantes.
- Possibilitar lançamento de procedimentos executados pela Unidade Executante.
- Possibilitar lançamento de quantidade de procedimentos executados pela Unidade Executante através de controle mensal.
- Possibilitar distribuição dos procedimentos executados pela Unidade Executante para várias unidades solicitantes, com controle de quantidade por mês.
- Possuir rotina para transferência de cota de procedimentos da Unidade Executante.
- Possuir rotina para transferência de cota de procedimentos das Unidades Solicitantes.
- Possuir rotina para manutenção de horários de atendimento dos médicos das Unidades Executantes.
- Possuir rotina para reserva de horários de atendimento na PPI.
- Possuir rotina para listar informações sobre o agendamento de consultas na PPI, com no mínimo as seguintes informações:
 - Nome do profissional que gerou agenda;
 - Nome do profissional que fez o agendamento;
 - Data que foi executado o agendamento.
- Possuir rotina para marcação de consultas na PPI, onde o próprio sistema sugira o dia da consulta de acordo com a cota de cada Unidade Solicitante.
- Possuir rotina para marcação de consulta na PPI, onde o próprio sistema sugira o nome do profissional responsável pelo atendimento.
- Possuir cadastro com especificações dos procedimentos a serem executados na PPI.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Possuir cadastro com preparo para realização de cada procedimento a ser executado na PPI.
- Possuir rotina para marcação de consultas na PPI, onde o usuário tem a opção de escolher o dia, hora e o profissional, conforme agenda gerada pela Unidade Executante.
- Possuir relatório de procedimentos executados por profissionais.
- Possuir relatório de cotas das unidades solicitantes.
- Possuir relatório de quantidades de procedimentos agendados nas Unidades Executantes.
- Possuir relatório de pacientes agendados por procedimentos.
- Possuir relatório de agendamento de pacientes por Unidade Solicitante.
- Possuir relatório de consultas canceladas por usuários da PPI.
- Possuir relatório de pacientes agendados por usuários da PPI.
- Possuir rotina para confirmar o agendamento de consulta da PPI através de SMS (TORPEDO).

9. DESCRIÇÃO DO MÓDULO PRONTO ATENDIMENTO

- Possuir cadastro de tipos de transporte utilizado.
- Possuir cadastro de tipos de atendimento.
- Possuir identificar no mínimo as seguintes informações na recepção do Pronto Atendimento:
 - Tipo de atendimento;
 - Tipo de transporte utilizado;
 - Caso policial (sim/não);
 - Trauma (sim/não);
 - Acidente de trabalho (sim/não);
 - Data e hora da retirada da senha;
 - Data e hora do início do atendimento;
 - Nome do paciente;
 - Data de nascimento;
 - Raça/cor;
 - CNS (cartão nacional de saúde);
 - Tipo de logradouro;
 - Logradouro;
 - Numero;
 - Bairro;
 - Cidade;
 - Fone residencial com DDD;
 - Fone celular;
 - Fone contato;
 - Nome da mãe;
 - Descrição do convenio de Saúde;
 - Unidade de origem a que o paciente pertence.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Possuir rotina para impressão da Ficha de Atendimento, com no mínimo a data das ultimas duas consultas.
- Possuir rotina para gerenciamento e controle de emissão em impressora de cupom de senhas com no mínimo as seguintes informações:
 - Impressão do numero da senha;
 - Nome do paciente;
 - Data e hora.
- Possuir relatório de pacientes mais consultados por período no pronto atendimento.
- Possuir relatório com numero de pacientes agendados por período.
- Possuir relatório com numero de pacientes atendimentos por hora.
- Possuir relatório com numero de pacientes atendimentos por profissionais da recepção do pronto atendimento.
- Possuir relatório de atendimento com nome dos pacientes atendidos por período.
- Possuir relatório de atendimento de pacientes por tipo de atendimento.
- Permitir que no atendimento do paciente o sistema informe:
 - Vacinas atrasadas;
 - Exames laboratoriais disponível para retirada;
 - Coleta de papanicolau executada acima de 365 dias;
 - Cartão do cidadão disponível para retirada;
 - Criança abaixo do peso padrão;
 - Criança acima do peso padrão;
 - Paciente cadastrado no Hiperdia com a última consulta realizada acima de 60(sessenta) dias;
 - Gestante com consulta atrasada no Sis prenatal;
 - Paciente com medicamento disponível para retirada na farmácia municipal.

10. DESCRIÇÃO DO MÓDULO HOSPITALAR

- Possibilitar a definição da situação de tramitação do laudo, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Saúde.
- Possibilitar a identificação da origem das internações assumidas pelo município.
- Possibilitar a personalização de documentos que devem ser impressos na internação do usuário e na saída.
- Possibilitar o registro de fornecimentos de medicamentos para os usuários internados.
- Possibilitar o controle dos leitos de internação por setores dos estabelecimentos de saúde, identificando o tipo do leito (enfermaria, UTI, etc.) e a situação (disponível, ocupado, em higienização, em reforma, etc.).
- Possibilitar o controle da utilização dos leitos, identificando o usuário, data e horário de entrada e saída. Restringir a utilização dos leitos conforme sexo dos usuários internados em cada quarto.
- Disponibilizar a visualização da estrutura de leitos do estabelecimento, relacionando a situação de cada leito através de cores e a identificação da



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

localização dos usuários. Disponibilizar resumo de ocupação dos leitos de UTI e demais.

- Possibilitar o registro de visitas de internação controlando data e horário de entrada e saída.
- Permitir a emissão de AIH's por data, prestador, usuário, situação do laudo.
- Permitir cancelar AIH.
- Permitir importação da tabela de medicamentos Brasíndice.
- Disponibilizar relatório de visitas por paciente por período.
- Permitir cadastrar centro de custos.
- Permitir cadastrar tipos de dietas.
- Permitir cadastrar utensílios.
- Possuir rotina para controle de visitas de pacientes com restrição.
- Possuir rotina para controle de visitas de pacientes com presença de funcionário.
- Possuir rotina para controle de expediente de visitas de pacientes.

11. DESCRIÇÃO DO MÓDULO VACINA

- Permitir o cadastro das vacinas contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Nome;
 - Especificações;
 - Contra indicações específicas;
 - Eventos adversos;
 - Eficácia da vacina;
 - Validade;
 - Validade após a abertura do frasco;
 - Apresentações;
 - Composição;
 - Número de doses;
 - Data inicial da vacinação;
 - Intervalo recomendado entre as doses;
 - Intervalo mínimo entre as doses;
 - Reforço;
 - Via de administração;
 - Volume de doses.
- Permitir o cadastro das vias de administração.
- Permitir o cadastro das campanhas de vacinação como:
 - Nome da campanha;
 - Data de início da campanha;
 - Data de término da campanha;
 - Profissionais envolvidos;
 - Vacinas a aplicar;
 - Faixa etária de cobertura;
 - Permitir o cadastro dos motivos das baixas das vacinas;
 - Permitir o cadastro das faixas etárias para o enquadramento nas campanhas, contendo a idade de início e término de cada uma.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Permitir o cadastro das composições das vacinas.
- Permitir o cadastro dos meios de locomoção que podem ser utilizados nas campanhas de vacinação.
- Permitir o cadastro de apresentação das vacinas.
- Permitir o cadastro dos pacientes.
- Permitir o cadastro dos profissionais.
- Permitir o cadastro de apresentações de vacina.
- Permitir o cadastro de unidades de medidas.
- Permitir o cadastro de composições de vacinas.
- Permitir o cadastro de inertes para a composição.
- Permitir o cadastro de motivos de aplicações.
- Permitir o cadastro de postos de vacinação.
- Permitir o cadastro de objetos de armazenamento.
- Permitir o cadastro de fornecedores.
- Permitir o controle das notas fiscais de entrada contendo ao menos as seguintes informações:
 - Número de entrada;
 - Fornecedor;
 - Número da nota;
 - Data de entrada;
 - Valor total da nota;
 - Quantidade de itens;
 - Valor unitário.
- Permitir o controle de temperatura das vacinas por meio de cadastro contendo, no mínimo, as seguintes informações:
 - Descrição;
 - Data;
 - Temperatura;
 - Hora.
- Permitir gerar a carteirinha de vacinação dos pacientes com, no mínimo, as seguintes informações:
 - Conjunto das vacinas a serem aplicadas com suas doses;
 - Data da aplicação;
 - Lote da vacina;
 - Número do profissional (CRM ou COREN).
- Permitir lançar as vacinas em estoque definindo os lotes com seus respectivos estoques e validade.
- Possibilitar o estorno da nota fiscal com ajuste automático do estoque.
- Permitir efetuar a saída das vacinas dando baixa automática no estoque de acordo com o respectivo lote, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
 - Data;
 - Motivo da saída;
 - Campanha de vacinação;
 - Profissional que aplicou;
 - Paciente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Permitir o cadastro das 10 digitais do paciente por meio da biometria.
- Permitir a localização do paciente no sistema através de uma das 10 digitais cadastradas.
- Permitir efetuar a transferência de estoque das vacinas de uma unidade para outra do município, dando baixa e alta de estoque automaticamente nas respectivas unidades.
- Possibilitar a confirmação da nota fiscal com ajuste automático do estoque.
- Permitir emitir relatório de vacina com, no mínimo, os seguintes dizeres:
 - Unidade prestadora;
 - Listagem geral das vacinas;
 - Nome da vacina;
 - Apresentação;
 - Via de administração;
 - Especificação;
 - Contra indicação;
 - Eventos;
 - Eficácia;
 - Composição;
 - Doses básicas;
 - Intervalo mínimo das doses;
 - Intervalo recomendado;
 - Volume da dose;
 - Início da vacina;
 - Reforço;
 - Validade;
 - Temperatura de conservação.
- Permitir emitir relatório de apresentação das vacinas.
- Permitir emitir relatório de composição das vacinas.
- Permitir emitir relatório de inertes da vacina.
- Permitir emitir relatório de entrada das vacinas.
- Permitir emitir relatório do estoque:
 - Sintético;
 - Analítico.
- Permitir emitir relatório de pacientes com carteirinha.
- Permitir emitir relatório de vacinas atrasadas.
- Permitir emitir relatório de vacinas previstas.
- Permitir emitir relatório de campanhas de vacinação.
- Permitir emitir relatório de resultado das campanhas.
- Permitir emitir relatório de faixa etária.
- Permitir emitir relatório de meios de locomoção.
- Permitir emitir relatório de motivos de baixas de vacina.
- Permitir emitir relatório de motivos de vacinação.
- Permitir emitir relatório de vias de administração.
- Permitir emitir relatório de médias de temperatura de objetos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

12. DESCRIÇÃO DO MÓDULO INTERFACEAMENTO COM EQUIPAMENTOS DE EXAMES LABORATORIAIS

- Permitir cadastrar o profissional, com data e hora em que foi realizada a coleta de material para realização de exame laboratorial.
- Permitir a previsão para entrega do exame.
- Permitir gerar e imprimir a etiqueta com numero de controle e seu código de barras.
- Permitir gerar o arquivo, que o equipamento realizara a leitura, das informações dos exames, que serão realizados.
- Possuir uma rotina que monitora o diretório, onde o equipamento gera o arquivo de resultado dos exames, permitindo assim a captura dessas informações para o banco de dados.
- Permitir a edição e validação das informações capturadas.
- Permitir impressão e reimpressão dos resultados dos exames.
- Permitir consultar e imprimir, o status dos arquivos interfaciados.

13. DESCRIÇÃO DO MÓDULO GERENCIAMENTO DE SENHAS DE ATENDIMENTO

- Permitir gerar senhas para atendimento dos pacientes.
- Permitir gerar senhas do tipo de atendimento (prioritário e normal).
- Permitir a impressão para o paciente da senha de atendimento gerada contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Número da senha;
 - Nome da unidade;
 - Tipo de atendimento;
 - Terminal;
 - Data;
 - Hora.
- Disponibilizar sistema de painel para visualização das senhas chamadas para o atendimento.
- Visualizar as últimas cinco senhas atendidas no painel de chamada.
- Permitir que o sistema reset as senhas na virada do dia.
- Permitir que o sistema exiba no painel a senha chamada juntamente com o “Box” de atendimento do paciente.
- Permitir que o sistema gerencie a chamada de senhas privilegiando os prioritários.
- Permitir que o sistema seja disponibilizado através de parametrização.
- Permitir a geração de senha através da leitura do cartão cidadão.
- Permitir a geração de senha de atendimento através da leitura da impressão digital.
- Permite a emissão de Relatórios das senhas de atendimento tais como:
 - Tempo entre tirar senha até ser chamado no painel da recepção;
 - Tempo entre tirar senha até iniciar atendimento na recepção;
 - Tempo entre tirar a senha até salvar o atendimento na recepção;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Tempo entre iniciou do atendimento até salvar o atendimento na recepção;
- Tempo entre tirar senha até chamar no painel da pre consulta;
- Tempo entre tirar senha até iniciar o atendimento da pre consulta;
- Tempo entre tirar senha até salvar o atendimento da pre consulta;
- Tempo do atendimento da pre consulta;
- Tempo entre tirar senha até chamar no painel da consulta medica;
- Tempo entre tirar senha até iniciar o atendimento medico;
- Tempo entre tirar senha até salvar o atendimento da consulta medica;
- Tempo do atendimento da consulta medica;
- Tempo entre tirar senha até a saída do paciente da unidade;

14. DESCRIÇÃO DO MÓDULO ENVIO AUTOMÁTICO DE TORPEDO PARA PACIENTES

- O sistema deverá enviar torpedos (SMS) automaticamente para os pacientes de acordo com as seguintes configurações:
 - Consultas marcadas na Agenda de Consultas com (X) dias de antecedência;
 - Consultas marcadas na Agenda da PPI com (X) dias de antecedência;
 - Exames agendados na Agenda da PPI com (X) dias de antecedência;
 - Exames agendados na Agenda de Exames com (X) dias de antecedência;
 - Viagens marcadas na Agenda de Viagens com (X) dias de antecedência;
 - Vacinas atrasadas com (X) dias de atraso;
 - Resultado de exames disponíveis para retirada;
 - Cartão do cidadão disponível para retirada;
 - Medicamentos disponíveis em processo judicial disponível para retirada.
- Além do torpedo para os pacientes enquadrados nas configurações acima, o sistema deverá enviar uma mensagem de confirmação para no mínimo três celulares de pré cadastrados;
- Permitir a escolha do modelo de mensagem pré-cadastrada;
- Permitir salvar a configuração efetuada para uma ou mais unidade disponível.

15. DESCRIÇÃO DO MÓDULO GEORREFERENCIAMENTO

- Informações Geográficas:
 - Permitir leitura e plotagem de arquivos nos formatos *DXF* e *SHP*;
 - Permitir georreferenciar o domicílio de um usuário nos arquivos (*DXF* ou *SHP*) obtendo e tornando assim suas coordenadas conhecidas (X e Y);
 - Permitir selecionar o ponto demarcado e Editar, Consultar e Plotar as informações cartográficas do usuário e seu domicílio;
 - Permitir filtrar e sinalizar as localidades demarcadas;
- Imprimir mapa cartográfico dos lotes pertencentes ha uma micro área da Unidade de Saúde.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

16. DESCRIÇÃO DO MÓDULO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

- Pré consulta do paciente com no mínimo as seguintes informações;
 - Nome do paciente;
 - Idade do paciente;
 - Prontuário;
 - Informações da recepção;
 - Nome do usuário que atendeu na recepção;
 - Data e hora do atendimento da recepção;
 - Permitir informar o tipo da clinica a ser atendido;
 - Pressão arterial;
 - Peso;
 - Temperatura;
 - Altura;
 - Glicemia capilar;
 - Permitir visualizar as seguintes curvas:
 - Peso por idade;
 - Altura por idade;
 - Perímetro torácico;
 - Perímetro cefálico;
 - IMC.
 - Frequência respiratória;
 - Frequência cardíaca;
 - Permitir informar a situação atual;
 - MEG;
 - REG;
 - BEG.
 - Cardiopatia;
 - Permitir lançar os tipos de alergia do paciente;
 - Permitir lançar alterações aparentes do pacientes;
 - Permitir lançar avaliações de risco através do protocolo de manchester:
 - AMARELO;
 - AZUL;
 - VERDE;
 - VERMELHO.
 - Permitir lançar o tipo de encaminhamento:
 - ALTA;
 - INTERNACAO;
 - ENFERMAGEM;
 - OUTRAS- descrever.
 - Permitir lançar GLASGOW:
 - 15 consciente;
 - 13-14 trauma leve;
 - 11-12 trauma médio;
 - 9-10 trauma profundo;
 - 7-8 coma superficial;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- 5-6 coma moderado;
 - 3-4 coma profundo.
- Permitir visualizar o histórico de consultas anteriores com no mínimo as seguintes informações:
 - numero da ficha de atendimento- FAA;
 - data da consulta;
 - nome do profissional;
 - unidade de atendimento;
 - histórico do laudo medico para a consulta;
 - queixa e duração;
 - hipótese diagnostica;
 - exame físico;
 - conduta medica.
- permitir visualizar os medicamentos retirados pelo paciente na farmácia municipal com no mínimo as seguintes informações:
 - código do medicamento;
 - descrição do medicamento;
 - data da entrega do medicamento;
 - quantidade de medicamento.
- Permitir cadastrar modelos de receituários médicos;
- Permitir visualizar a prescrição dos receituários médicos impressos com no mínimo as seguintes informações:
 - Data da prescrição;
 - Nome do profissional que prescreveu;
 - Dados da prescrição;
- Permitir visualizar o resultado dos exames realizados com no mínimo as seguintes informações:
 - Data da solicitação;
 - Nome do exame;
 - Data do resultado;
 - Descritivo do resultado;
 - Valor do resultado;
 - Valor de referencia do resultado.
- Permitir lançar as informações medicas da consulta com no mínimo as seguintes informações:
 - QD- Queixa e duração;
 - ISDA – Interrogatorio Sobre os Diversos Aparelhos;
 - AF – antecedentes familiares;
 - HD – hipótese diagnostico
 - HDA- histórico de doença atual;
 - AP - antecedentes pessoais;
 - EF- exame físico;
 - Conduta medica.
- Permitir lançar pelo menos 3 CID;
- Permitir imprimir atestado do pacientes;
- Permitir imprimir declaração de comparecimento;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Permitir informar o tipo de encaminhamento com no mínimo as seguintes informações:
 - CNES da unidade destino;
 - Nome da unidade destino;
 - Nome do profissional destino;
 - Especialidade do profissional destino;
 - Descrição do encaminhamento.
- Permitir imprimir um resumo do atendimento da consulta medica.

17. DESCRIÇÃO DO MÓDULO CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS EM PROCESSO JUDICIAL

- Permitir lançar um processo judicial com no mínimo as seguintes informações:
 - Numero do processo judicial;
 - Data do processo judicial;
 - Nome do paciente;
 - Sexo;
 - Idade;
 - Descrição do item solicitado;
 - Quantidade do item solicitado;
 - Prazo de entrega do item solicitado;
 - Data da entrega do item solicitado.

18. DESCRIÇÃO DO MÓDULO SAMU

- Permitir lançar os dados do atendimento do SAMU com no mínimo as seguintes informações:
 - unidade de origem;
 - data e hora da primeira chamada;
 - numero do atendimento;
 - endereço da ocorrência;
 - ponto de referencia da ocorrencia;
 - dados do cidadão solicitantes;
 - telefone do solicitante.
- Permitir lançar as vitimas com no mínimo as seguintes informações:
 - numero de vitimas;
 - nome da vitima;
 - sexo da vitima;
 - condições da vitima.
- Permitir lançar os profissionais do atendimento:
 - profissional regulador;
 - profissional técnico local;
 - enfermeiro responsável;
 - motorista responsável;
 - técnico em enfermagem.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Permitir lançar as data/hora do atendimento:
 - data-hora central liga para base;
 - data-hora base liga para VTR- veículo;
 - data-hora VTR sai da base;
 - data-hora VTR chega na ocorrência;
 - data-hora VTR sai da ocorrência;
 - data-hora VTR chega no PS;
 - data-hora VTR é liberada do PS.
- Permitir lançar o motivo de não saída da VTR;
- Permitir lançar o motivo do não atendimento ao paciente;
- Permitir lançar os dados do atendimento, com no mínimo as seguintes informações:
 - PA;
 - Pulso;
 - Saturação do oxigênio;
 - Respiração;
 - Destro;
 - Alergias;
 - Doenças pulmonares;
 - Tipo de acidente;
 - Tipo de agravo.
- Permitir lançar o tipo de avaliação das vias aéreas com no mínimo as seguintes informações:
 - Livre;
 - Corpo estranho;
 - Eupneico;
 - Hemoptise;
 - Obstrução total;
 - Edema de glote;
 - Taquipneico;
 - Dependente de O²;
 - Obstrução parcial;
 - Broncoaspiração;
 - Bradpneico;
 - Epistaxe.
- Permitir lançar o tipo de avaliação circulatória;
- Permitir lançar o tipo de parto;
- Permitir lançar procedimentos realizados;
- Permitir lançar avaliação gineco/Obstétrica;
- Permitir lançar avaliação neurológica com no mínimo as seguintes informações:
 - Glasgow
 - Cincinnati
 - Plegia.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

19. DESCRIÇÃO DO MÓDULO RELATÓRIOS

- Hiperdia
 - Lista geral de pacientes participantes de Hiperdia.
 - Ficha participante hiperdia
 - Ficha acompanhamento hiperdia
 - Lista de acompanhamento
- Faturamento
 - Baixas realizadas por período
 - Consultas por profissional (F.A.A. – F.A.O – MOV. MANUAL)
 - Procedimento ou CBO por profissional (F.A.A. – F.A.O – MOV. MANUAL)
 - Procedimentos por CBO (F.A.A. – F.A.O – MOV. MANUAL)
 - Procedimento por período
 - Faturamento por profissional
 - Num. procedimento por período (F.A.A. – F.A.O – MOV. MANUAL)
 - Movimentos por procedimento
 - Fichas com procedimentos por períodos
 - F.A.A.(s) e F.A.O.(s) canceladas por período
 - F.A.A.(s) e F.A.O.(s) baixadas ou não baixadas por período
 - Num. atendimento por profissional/período (F.A.A. e F.A.O.) – baixados
 - Num. atendimento por profissional/período (F.A.A. e F.A.O.) – agenda
 - Relatório resumido por mês de competência (todos os procedimentos) –
Procedimento x Quantidade
 - CID principal executado
 - CBO x Procedimentos
 - Resumo quantitativo procedimentos
 - Num. atendimentos por faixa etária/período
 - Procedimentos por faixa etária (F.A.A. e F.A.O.) padrão por PSF
 - Atendimento por setor
 - Número atendimento por profissional/período (F.A.A. e F.A.O.) –
Baixados e agendados
 - Ficha por período
 - CBO por período
 - Relação de F.A.A. que não respondem chamado (RNC)
 - CID principal lançado por paciente
 - Relatório de auditoria de FAAs
 - Atendimento por profissional por hora
 - Consultas urgentes
 - Quantidade de atendimento por profissional/paciente

20. DESCRIÇÃO DA INTEGRAÇÃO COM DISPOSITIVOS MOVEIS (MOBILE: tablet e smartphone)

- Para cadastramento de domicílios, conforme layout do e-sus;
- Para cadastramento de cidadão individual, conforme layout do e-sus;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Os dispositivos moveis deverão fazer a sincronização das informações de forma automática, com o banco de dados central.

Valor total estimadoR\$ 425.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na _____, telefone: _____, fac-símile: _____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Presencial nº. 25/16 DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos referido no Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de junho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.016

Assinatura e nome do representante legal da empresa



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/16

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo: